

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

ES - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ : **27080530000143**

SIAFI : **952001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Fundo Previdenciário**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2007
Data-Base:	30/11/2007
Descrição da População Coberta:	Todos os servidores do estado admitidos a partir da publicação da Lei Complementar nº 282/2004

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RCC	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	UC
Sim	Auxílio-doença	RS	UC
	Salário-maternidade	CAP	UC
	Auxílio-reclusão	CAP	UC
	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00

Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1 : 1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	2,08 dependentes por titular

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	70.997.392,74	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.243.173.106,52	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	606.599.811,20	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	371.796.972,01	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	185.898.486,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+ 22.093.039,55	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	
Servidor Ativo	11,00	
Servidor Aposentado	11,00	
Pensionista	11,00	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,26	
Aposentadoria por Invalidez	2,42	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,96	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,53	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	1,43	
Auxílio Doença	0,79	
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	6693	4027	1.403,72	2.220,83	43	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0

Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2008	78.671.521,76	0,01	78.671.521,75
2009	99.817.469,14	408.367,83	99.409.101,31
2010	98.677.603,97	954.271,94	97.723.332,03
2011	98.193.085,05	1.515.709,22	96.677.375,83
2012	115.878.232,96	3.101.894,42	112.776.338,54
2013	133.068.634,90	4.600.422,45	128.468.212,45
2014	139.972.499,62	5.570.141,52	134.402.358,10
2015	140.971.616,44	6.779.014,22	134.192.602,22
2016	141.042.781,99	9.162.969,15	131.879.812,84
2017	136.338.207,34	11.116.585,59	125.221.621,75
2018	140.935.577,62	28.766.585,71	112.168.991,91
2019	146.983.699,50	50.224.925,27	96.758.774,23
2020	145.227.256,75	51.868.231,63	93.359.025,12
2021	143.119.771,64	53.146.665,94	89.973.105,70
2022	140.568.313,51	54.399.958,91	86.168.354,60
2023	134.455.584,48	54.587.249,17	79.868.335,31
2024	131.443.031,71	54.652.232,22	76.790.799,49
2025	127.894.381,02	54.309.340,32	73.585.040,70
2026	124.098.420,87	54.270.538,51	69.827.882,36
2027	120.143.931,06	53.800.696,04	66.343.235,02
2028	116.070.270,29	52.978.038,06	63.092.232,23
2029	110.422.739,43	51.788.872,13	58.633.867,30
2030	106.383.700,50	51.059.524,32	55.324.176,18
2031	102.410.383,21	50.500.608,53	51.909.774,68
2032	98.145.730,95	49.317.554,70	48.828.176,25
2033	94.121.920,33	48.222.360,58	45.899.559,75
2034	89.985.270,14	47.204.856,68	42.780.413,46
2035	85.564.626,12	46.015.755,69	39.548.870,43
2036	81.681.122,26	44.982.226,54	36.698.895,72
2037	77.938.647,88	43.852.133,08	34.086.514,80
2038	74.062.359,84	42.364.105,93	31.698.253,91
2039	70.478.677,21	41.275.016,84	29.203.660,37
2040	66.923.897,22	40.081.707,16	26.842.190,06
2041	63.463.732,81	38.653.714,89	24.810.017,92
2042	60.149.689,97	37.172.259,13	22.977.430,84
2043	56.973.863,93	35.685.352,77	21.288.511,16
2044	53.971.162,41	34.284.915,49	19.686.246,92
2045	51.031.536,39	32.684.166,41	18.347.369,98
2046	48.228.477,64	31.085.495,66	17.142.981,98
2047	45.575.261,33	29.558.356,03	16.016.905,30
2048	43.062.740,70	28.088.911,66	14.973.829,04
2049	40.683.681,03	26.676.106,46	14.007.574,57
2050	38.432.213,13	25.321.841,12	13.110.372,01
2051	38.505.060,28	30.701.424,63	7.803.635,65
2052	36.743.993,70	30.231.684,30	6.512.309,40
2053	35.131.601,43	29.936.991,53	5.194.609,90
2054	35.178.192,40	34.409.633,26	768.559,14
2055	35.261.791,54	38.749.244,16	-3.487.452,62

2056	34.530.797,74	40.389.092,72	-5.858.294,98
2057	33.361.441,98	40.482.365,25	-7.120.923,27
2058	32.181.088,01	40.336.454,66	-8.155.366,65
2059	30.653.134,64	38.943.009,55	-8.289.874,91
2060	29.992.634,93	39.995.001,57	-10.002.366,64
2061	29.516.280,83	41.432.170,55	-11.915.889,72
2062	28.419.973,76	40.827.637,63	-12.407.663,87
2063	27.345.747,43	40.136.189,04	-12.790.441,61
2064	26.282.692,66	39.333.473,94	-13.050.781,28
2065	24.958.393,78	37.602.204,53	-12.643.810,75
2066	23.947.053,62	36.690.138,79	-12.743.085,17
2067	22.931.177,51	35.642.482,38	-12.711.304,87
2068	21.933.491,68	34.534.999,61	-12.601.507,93
2069	20.959.534,23	33.390.979,06	-12.431.444,83
2070	20.010.644,34	32.220.617,08	-12.209.972,74
2071	18.958.996,93	30.642.355,75	-11.683.358,82
2072	18.078.286,04	29.491.033,95	-11.412.747,91
2073	17.233.085,29	28.361.422,45	-11.128.337,16
2074	16.390.850,72	27.159.765,24	-10.768.914,52
2075	15.596.084,09	26.025.502,99	-10.429.418,90
2076	14.816.684,93	24.865.688,74	-10.049.003,81
2077	14.036.472,33	23.635.371,69	-9.598.899,36
2078	13.325.212,01	22.549.814,35	-9.224.602,34
2079	12.647.327,65	21.504.842,86	-8.857.515,21
2080	11.977.846,52	20.428.209,86	-8.450.363,34
2081	11.352.563,35	19.431.617,75	-8.079.054,40
2082	10.747.597,50	18.445.751,45	-7.698.153,95

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e banco de dados dos servidores do Estado do Espírito Santos, para os servidores ingressados a partir da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e, que, após devida análise, foram julgados de boa consistência. Conforme demonstrativo, constante no item 6.7 da avaliação atuarial, a rentabilidade do patrimônio nos últimos 36 (trinta e seis) meses, foi superior à meta atuarial, chegando a um acumulado de 52,31%, contra um acumulado de 35,27% da meta atuarial, o que corresponde a 12,61% superior à meta atuarial. O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de 22% da contribuição. A taxa calculada, necessária para a constituição dos encargos futuros foi de 32,39%, incluindo a taxa de 2% para fazer face as despesas administrativas. O Superávit de contribuição é da ordem de 0,61%, para desvios futuros da massa. O Patrimônio Líquido informado é de R\$ 70.997.392,74 (setenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), que cobre a Reserva Matemática que é de R\$ 48.904.353,19 (quarenta e oito milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), e, gera um superávit técnico de R\$ 22.093.039,55 (vinte e dois milhões, noventa e três mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o qual propomos que seja constituída a Reserva de Contigência. As reservas calculadas encontram-se coberta pelo patrimônio informado pelo IPAJM, quanto as taxas

cobradas, são perfeitamente suficientes para cobrir os benefícios prometidos.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Afonso de Jesus Gonçalves**

MIBA: **491**

CPF: **30790450763**

Correio eletrônico: **asta@asta-atuarial.com.br**

Telefone: **(021) 25072210**

Data: **5/4/2016**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Rômulo Augusto Penina**

Cargo: **Presidente**

CPF: **01454498749**

Correio eletrônico: **ipajm@ipajm.es.gov.br**

Telefone: **(027) 33816600**

Data: **5/4/2016**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido

Fechar